

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o edital do Processo Seletivo Edital nº 008/2023 - SESI-DR/RN, de 10 de julho de 2023 para preenchimento de vaga conforme constante dos autos processuais; e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas previstas, os prazos recursais e demais exigências, cuja relação dos candidatos aprovados e classificados encontra-se disponível nos sítios eletrônicos: www.m.sesi.org.br e www.m.iel.org.br,

O Superintendente Regional do SESI DR/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo nº 008/2023, consagrando-se como exatos e definitivos os respectivos resultados.

Natal, 14 de agosto de 2023.

Juliano Fernandes Martins.
Superintendente Regional do SESI DR/RN